

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 124 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município de Heliópolis, para o exercício de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, Senhor José Mendonça Dantas, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 457, de 16 de dezembro de 2019, onde estabelece as normas que versam sobre tributos e relações jurídicas entre o fisco municipal e os contribuintes;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 216 a 218 da Lei complementar 457 de 2019, onde cita o Calendário Fiscal, os prazos de vencimento e as condições de pagamento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o estabelecido nos artigos 244 inc. I e 255 da Lei Complementar 457 de 2019, onde os contribuintes sujeitos aos tributos de lançamento de ofício serão notificados para efetuar os pagamentos na forma e nos prazos regulamentados no Calendário Tributário do Município;

CONSIDERANDO também o que consta no artigo 256, Inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar 457 de 2019, sobre informar o(os) sujeito(os) passivo(os) através de publicações oficiais no município, tornando público sobre a notificação de lançamento na modalidade de ofício de tributos municipais;

CONSIDERANDO que a legislação tributária visa, sobretudo a busca constante da justiça fiscal, ratificando a ideia sólida de uma relação sadia entre contribuintes e o fisco municipal, inclusive considerando o momento de dificuldade econômica, que assola o país, por conseguinte os municípios;

CONSIDERANDO, ainda o compromisso desta administração de implementar e organizar uma política séria e contumaz de arrecadação, cuja intenção é planejar os gastos tendo com base, além de suas receitas ordinárias, - também as suas receitas próprias;

CONSIDERANDO, também as recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como a Lei de Responsabilidade

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

Fiscal, cujos entabulados convergem em um dos princípios do direito financeiro, - qual seja – o equilíbrio fiscal - entre receita e despesa;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de regulamentar os prazos de vencimento dos tributos municipais, assim,

D E C R E T A:

Art. 1º. - O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município de Heliópolis para o exercício de 2021 é o constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - A arrecadação dos tributos municipais deve ser efetuada através da rede bancária conveniada mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 3º. - Consideram-se notificados sobre o Lançamento dos Tributos Municipais, cuja modalidade seja via Ofício ou direta, os sujeitos passivos, a efetuarem os pagamentos na forma e nos prazos regulamentados no Calendário Tributário do Município, que consta no anexo I deste Decreto, conforme artigos 244 inc. I, 255 e 256 inc. III, alí. "a" da lei complementar 457 de 2019.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis – Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº. 124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

TRIBUTOS	VENCIMENTOS
ISS.QN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (Quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato.
ISS.QN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – “De Ofício”	
COTA ÚNICA com 10%.....	26/02/2021
Cota 01 (Janeiro).....	29/01/2021
Cota 02 (Fevereiro).....	26/02/2021
Cota 03 (Março).....	31/03/2021
Cota 04 (Abril).....	30/04/2021
Cota 05 (Maio).....	31/05/2021
Cota 06 (Junho).....	30/06/2021
Cota 07 (Julho).....	30/07/2021
Cota 08 (Agosto).....	31/08/2021
Cota 09 (Setembro).....	30/09/2021
Cota 10 (Outubro).....	29/10/2021
Cota 11 (Novembro).....	30/11/2021
Cota 12 (Dezembro).....	30/12/2021
ISS.QN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – “Retido na Fonte”.	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (Quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato.
ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – “Declarado”.	Último dia útil no mês do Lançamento.

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – “De Ofício Ou Direto”.	Último dia útil no mês do Lançamento.
ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – “Homologado”.	Último dia útil no mês do Lançamento.
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.	Último dia útil no mês do Lançamento.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 31/08/2021	
TFF - Fiscalização, instalação e Funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, produtores ou de prestação de serviços.	COTA ÚNICA 30/04/2021
TLL - Licença, Instalação e Localização de estabelecimentos comerciais, industriais, produtores ou de prestação de serviços.	Último dia útil no mês do Lançamento.
TXPUBL - Fiscalização de Anúncio, promoção ou publicidade.	Último dia útil no mês do Lançamento.
TXOBRA - Fiscalização de execução de obras e urbanização de áreas particulares.	Último dia útil no mês do Lançamento.

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

TXAMBI – LICENÇA AMBIENTAL.	Último dia útil no mês do Lançamento.
TXFEIRA - Fiscalização de exercício de atividade ambulante, eventual ou feirante.	Último dia útil no mês do Lançamento.
TX AREA - Fiscalização de ocupação de ocupação e de permanência em áreas, em vias e logradouros públicos.	Último dia útil no mês do Lançamento.
TFS - Fiscalização de utilização e de passagem no subsolo e no sobsolo, em áreas e em logradouros públicos.	Último dia útil no mês do Lançamento.
CICLO - Licenciamento de ciclomotores.	Último dia útil no mês do Lançamento.
SERVURB - Serviços Urbanos.	Último dia útil no mês do Lançamento.
VIGSAN - Fiscalização Sanitária.	Último dia útil no mês do Lançamento.
SERVDI - Serviços Diversos.	Último dia útil no mês do Lançamento.
CONTRIBUIÇÃO – Contribuição de melhoria	Último dia de cada cota/parte proporcional lançada.

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180